



CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

Clube Raquel Cabaço é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 10 outubro 2019.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, *"Constitui objeto do Clube Raquel Cabaço: as atividades dos clubes desportivos; outras atividades desportivas, não especificadas; gestão de instalações desportivas; actividades dos instrutores e treinadores individuais; atividades de bem estar físico, não especificadas; actividades de ginásio; outras atividades de saúde humana, não especificadas; comércio de artigos de desporto, campismo e lazer; formação profissional; outras atividades de consultoria para os negócios, não especificadas; comércio a retalho por correspondência ou via internet; organização de atividades de animação turística "*. A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube Raquel Cabaço contribuinte fiscal nº515646601, identificação da segurança social nº ; Segundo Outorgante, aqui representado por Raquel Cristina Frade Cabaço na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **9 771,00 € euros (Nove mil setecentos e setenta e um euros euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **9 771,00 € euros (Nove mil setecentos e setenta e um euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do

possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2022, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposos do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 7 de Junho, de 2022,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel

Rodrigues Pinto de Sá

(Carlos Pinto de Sá)

Assinado de forma digital por Carlos
Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Dados: 2022.02.24 15:46:16 Z

O(a) Presidente da Associação

Clube Raquel Cabaço

Raquel Cabaço
RC
(Raquel Cabaço)

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

Associação:	Clube Raquel Cabaço			NIPC NISS	515646601	2515646016
Nº Contrato-Programa	20	Prazo execução	01 set 2021 a 31 dez 2022	Data RPC:	#REF!	
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	9771,00	0%	Revisão	- € 0
PDD Registo edoc nº	2021/20232	Data entrada	15/09/2021	0	#REF!	Data constit 10/10/2019

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	3810,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	5961,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	9771,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	2 369,00 €	3 743,00 €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	2 369,00 €	3 743,00 €
Total (1+2)	6112,00	0,00

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação:	Clube Raquel Cabaço	NIPC	515646601
-------------	----------------------------	------	-----------

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Centro Marcha e Corrida		
Duração	anual	
Total sessões Previstas	120	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Sim	100
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	950

Desporto Adaptado		
Duração	anual	
Total sessões Previstas	40	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Sim	100
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	50
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	900

Relatorio execução	Centro Marcha e Corrida		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-950

Relatorio execução	Desporto Adaptado		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-900

Associação:

Clube Raquel Cabaço

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Programa Jogar +		
Duração	anual	
Total sessões Previstas	120	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	850

CRC / PT		
Duração	anual	0
Total sessões Previstas	200	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	650

Relatorio execução	Programa Jogar +		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-900

Relatorio execução	CRC / PT		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-900

SLS M1 Regular TOTAL 3350,00

Associação:	Clube Raquel Cabaço	NIPC	515646601
-------------	----------------------------	------	------------------

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0	0
<i>% apoio</i>	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Torneio Captação Jovens (Atletismo)	Centro Marcha e Corrida (Treino Aberto)	Atividade associada à Inclusão No Desporto	Centro Marcha e Corrida (Dia da Milha)	Centro Marcha e Corrida (Dia do coração)
Data	44464	44450	44652	44717	44468
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva
Nº participantes	20	20	40	30	80
Dia (nº dias)	1	3	1	1	1
0	Único	Único	Único	Único	Único
Contrato	40	120	80	60	160

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-40	-120	-80	-60	-160

SLS- M1 Pontual TOTAL **460**

Total participantes prev	190

Associação: **Clube Raquel Cabaço**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Benjamins

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	20	0
Nível 1	20	0
Criterio	16 a 20	0
pontuação	700,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	13	0
reforço femininos	65,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	1	0
0	13,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	1	0
0	500,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	2	0
0	400,00	0,00
Médico	1	0
0	300,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	1978	Rel. Exec. 0

% apoio

#DIV/0!

% apoio

0

Revisão **-1978**

indicação Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito -

0

0,00

Atletismo

Infantis

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	4	0
Nível 1	4	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	172,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	172	Rel. Exec. 0

% apoio

#DIV/0!

% apoio

0

Revisão **-172**

indicação Rever

Comprova: -

Comprova: -

Mérito -

0

0,00

Associação: **Clube Raquel Cabaço**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Iniciados

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
escalação/Nível	4		0
Nível 1	4		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	172,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind3	172	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-172
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova -	
Mérito -		0	0,00

Atletismo

Juvenis

Exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução
escalação/Nível	6		0
Nível 1	6		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	240,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	4		0
reforço femininos	20,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind4	260		0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-260
		indicação	Rever
Comprova: -		Compro -	
Mérito -		0	0,00

Associação: **Clube Raquel Cabaço**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Juniores	0	0
<i>Exec. Orçamental (Prev)</i>	0	Rel. Execução
<i>escalação/Nível</i>	6	0
Nível 1	6	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	240,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	5,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	245	0

% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
	Revisão		-245
	indicação		Rever
Comprova: -	Comprov -		
Mérito -	0	0,00	

Atletismo

Seniores	0	0
<i>Exec. Orçamental (Prev)</i>	0	Rel. Execução
<i>escalação/Nível</i>	12	0
Nível 1	4	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	172,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	6	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	720,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	2	0
reforço femininos	10,00	0,00
Nível 2	1	0
reforço femininos	10,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	2	0
reforço femininos	40,00	0,00
NEE Nível 1	1	0
0	13,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	965	0

% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
	Revisão		-965
	indicação		Rever
Comprova: -	Compro -		
Mérito -	0	0,00	

Associação: **Clube Raquel Cabaço**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Veteranos

Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	12	0
Nível 1	3	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	129,00	0,00
Nível 2	3	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	255,00	0,00
Nível 3	5	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	640,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	3	0
reforço femininos	15,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	2	0
reforço femininos	30,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind7	1069	0

% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
Revisão	-1069	Revisão	0
indicação	Rever	indicação	OK
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -
Mérito	0	Mérito	0,00

H

0

Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	0	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind8	0	0

% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
Revisão	0	Revisão	0
indicação	OK	indicação	OK
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -
Mérito	0	Mérito	0,00

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10		
a		
	Prev Eq1	0
b		
	Prev Eq2	0
c		
	Prev Eq3	0
d		
	Prev Eq4	0
e		
	Prev Eq5	0
f		
	Prev Eq6	0
g		
	Prev Eq7	0
h		
	Prev Eq8	0
i		
	Prev Eq9	0
j		
	Prev Eq10	0
l		
	Prev Eq11	0
m		
	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10		
0		
	Previsional E1	0
0		
	Previsional E2	0
0		
	Previsional E3	0
0		
	Previsional E4	0
0		
	Previsional E5	0
0		
	Previsional E6	0
0		
	Previsional E7	0
0		
	Previsional E8	0
0		
	Previsional E9	0
0		
	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		0
TOTAL M2 FED. REGULAR		4861

Modalidades Individuais		
Atletismo		
	Previs Ind1	1978
Atletismo		
	Previs Ind2	172
Atletismo		
	Previs Ind3	172
Atletismo		
	Previs Ind4	260
Atletismo		
	Previs Ind5	245
Atletismo		
	Previs Ind6	965
Atletismo		
	Previs Ind7	1069
H		
	Previs Ind8	0
I		
	Previs Ind9	0
J		
	Previs Ind10	0
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		4861
TOTAL Individuais		4861

Modalidades Individuais		
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
N		
	Previs Ind13	0
O		
	Previs Ind14	0
P		
	Previs Ind15	0
Q		
	Previs Ind16	0
R		
	Previs Ind17	0
S		
	Previs Ind18	0
T		
	Previs Ind19	0
U		
	Previs Ind20	0
		0
		0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	0
Equipas (jog + 11)	0

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

Associação: **Clube Raquel Cabaço**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia</i>					
<i>% apoio</i>					
PROGRAMA - Actividade	Grande Prémio Raquel Cabaço	Torneio de Atletismo	Acção de formação Kids Athletics	0	0
Data	07/04/2022	01/05/2020	02/10/2020	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	100	100	20	0	0
Dia	1	1	1	0	0
Nível	Nacional	Nacional	Nacional	-	-
Contrato	500	500	100	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **1100**